

LEI MUNICIPAL Nº 10

de  
18 de junho de 1948.

Abre o crédito especial de Cr. \$ 1.000,00  
(um mil cruzeiros) a titulo de auxilio à  
"Filarmonica Lira Itaberabense".

A Camara dos Vereadores do Municipio de Itaberaba,

D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr. \$ .  
1.000,00 (um mil cruzeiros) para auxiliar à Filarmonica Lira  
Itaberabense, na compra de instrumental.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITA  
BERABA, em 18 de junho de 1948.

*Carlos Bohana Lima*  
*Olívio Vieira*  
*José de Almeida*  
*Antônio Bonfatti*  
*Realizatto*

*Hipólito*  
*Armentano*